

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3805 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 07 de março de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS



Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe-ba, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1- ANEXO I:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant	Validade Mínima dos Produtos
1	Agente aluminoso (sulfato de alumínio)	kg	13.000	3 anos
2	Hipoclorito de cálcio - granulado com no mínimo 65% de cloro ativo	kg	1.000	12 meses
3	Fluossilicato de sódio fórmula Na_2SiF_6	kg	2.300	3 anos
4	Carbonato dissódico anidro (barrilha) - fórmula Na_2CO_3	kg	600	2 anos

LEIA-SE:

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant	Validade Mínima dos Produtos
1	Agente aluminoso (sulfato de alumínio)	kg	13.000	3 anos
2	Hipoclorito de cálcio - granulado com no mínimo 65% de cloro ativo	kg	2.300	12 meses
3	Fluossilicato de sódio fórmula Na_2SiF_6	kg	1.000	3 anos
4	Carbonato dissódico anidro (barrilha) - fórmula Na_2CO_3	kg	600	2 anos

2- ANEXO II:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant	Validade Mínima dos Produtos
1	Agente aluminoso (sulfato de alumínio)	kg	13.000	3 anos
2	Hipoclorito de cálcio - granulado com no mínimo 65% de cloro ativo	kg	1.000	12 meses
3	Fluossilicato de sódio fórmula Na_2SiF_6	kg	2.300	3 anos
4	Carbonato dissódico anidro (barrilha) - fórmula Na_2CO_3	kg	600	2 anos

LEIA-SE:

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant	Validade Mínima dos Produtos
1	Agente aluminoso (sulfato de alumínio)	kg	13.000	3 anos
2	Hipoclorito de cálcio - granulado com no mínimo 65% de cloro ativo	kg	2.300	12 meses
3	Fluossilicato de sódio fórmula Na_2SiF_6	kg	1.000	3 anos
4	Carbonato dissódico anidro (barrilha) -	kg	600	2 anos

ATOS OFICIAIS

Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
 São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
 CNPJ nº 16.431.082/0001-69

	fórmula Na ₂ CO ₃			
--	---	--	--	--

3- ANEXO IX:**ONDE SE LÊ:**

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant	Validade Mínima dos Produtos
1	Agente aluminoso (sulfato de alumínio)	kg	13.000	3 anos
2	Hipoclorito de cálcio - granulado com no mínimo 65% de cloro ativo	kg	1.000	12 meses
3	Fluossilicato de sódio fórmula Na ₂ SiF ₆	kg	2.300	3 anos
4	Carbonato dissódico anidro (barrilha) - fórmula Na ₂ CO ₃	kg	600	2 anos

LEIA-SE:

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant	Validade Mínima dos Produtos
1	Agente aluminoso (sulfato de alumínio)	kg	13.000	3 anos
2	Hipoclorito de cálcio - granulado com no mínimo 65% de cloro ativo	kg	2.300	12 meses
3	Fluossilicato de sódio fórmula Na ₂ SiF ₆	kg	1.000	3 anos
4	Carbonato dissódico anidro (barrilha) - fórmula Na ₂ CO ₃	kg	600	2 anos

4- Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Felix do Coribe – BA, 07 de março de 2019.

Ailton José da Silva
 Pregoeiro do SAAE

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



DESPACHO

Considerando os termos do Parecer Jurídico da lavra do Dr. Marcio Santos da Silva, quanto ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2019, que tem como objeto: Obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta, na Escola do ensino Básico, Rui Barbosa, na Localidade do Tabuleiro meio Rural deste Município.

Considerando que o referido Parecer apontou algumas ilegalidades, desde a fase interna até o dia do recebimento das propostas e classificação das participantes, resolve ANULAR E DECRETAR NULO, todo processo de licitação nº 002/2019, por conter vícios insanáveis e por não atentar aos princípios que norteiam o processo licitatório, fatos este apontados no referido parecer, que passa fazer parte integrante desse, com fundamento artigo 49 da Lei 8.666/93, senão não vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

A de salientar, que a anulação e a decretação de nulidade do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



POR TODO O EXPOSTO, RESOLVE:

1. **ANULAR E DECRETAR NULO**, todo o processo de licitação nº 002/2019, e todos os atos advindos do mesmo, adoto como razão de decidir o Parecer Jurídico da lavra do Dr. Marcio Santos da Silva, que fica fazendo parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato, como Anexo único desta decisão;
2. Que este ato entra em vigor na data de sua publicação; registre - se.

São Felix do Coribe, 07 de março de 2019.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal